

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 064/2013

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 192/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077506/13-41

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.
- **Art. 2º** Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 114.748,37 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Hospital Universitário Antonio Pedro HUAP*
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de junho de 2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor